

Vicente de Paula Gomes e
 Silva - primeiro escrivão d'ophãos e
 mais annexos na comarca de Takuby -
 etc.

Certifico em virtude do ju-
 dicio feito por dona Gertrude
 de Paula, inventariante
 dos bens deixados pelo finado
 do Francisco Machado, que
 viveu no meu quarto,
 nos autos de inventaria-
 rio que se procedeu por
 fallecimento do mesmo,
 nelle a folhas quatro
 verso, se encontra o titulo
 de herdeiros, do teor segui-
 te: Titulo de herdeiros. Tit. de herd.
 Inventariante Francisco Ma-
 chado - Inventariante dona
 Gertrude de Paula - Filhos:
 Primeiro) Antonio Machado, 1.
 fallecido antes do inventaria-
 rio, casado que foi com
 a inventariante, deixando
 dois filhos que o representam,
 tanto e são netos: Primeiro)
 Joao Estevam de Azevedo,
 solteiro, maior de vinte e
 um annos, residente no
 Guaraby. Segundo) Anna
 Sibilla de Paula, casada

Paulo Gomes

20.

casada com Joazequin
Tulus Tingo, residente
Idem. Segunda. Dona
Furtundes Machado casa
da que foi com Antonio
d'Alvira, ambos ja falle-
cidos, antes do inventario,
dixando tres filhos que os
representam e são netos:
(Primeiro) José Xavier de Pa-
ro, casado com dona Maria
Fernandes Cardoso, residente
em Guaraby. Segundo) Francis-
co Antonio d'Alvira casa-
do com dona Furtundes
Maria de Medeiros, residen-
te em Guaraby. Terceiro) Do-
na Maria Bernardina
do Espírito Santo, casada com
Augusto Joaze Machado,
residente Idem. Terceira.
Francisca Machado, casada
que foi com dona Ma-
ria Furtundes da Conceição,
agora fallecida antes do
inventario e não residu-
to em lugar incerto e
não sabido, deixando seis
filhos que o representam e
são netos: (Primeiro) Antonio,
residente em lugar incerto
e não sabido. Segundo) Bel-
mis, residente Idem. Ter-
ceira) Maria, residente Idem. Quarta)

30.

Traciara) Ditto, residuo
to Edm - quarto, Mea,
ria, residente Edm - quin-
to, Gerardo, residente
Edm - sexto, Francisco,
residente Edm. Vado mais.

Certifico mais e com fi, que
dos mesmos autos e folhas
isto declarado, consta
tambem a descricao de
lume do thro seguinte

Descricao - Declara que
se trata de um sitio con-
sistendo em um sitio e ter-
ras; no bairro do Jacutin-
go, do Municipio do Ju-
ruhy, com as divisas se-
guintes: do lado da baixo
com terras que foram de
Albino Pass de Farin; do
lado segundo com Ja-
cinto Antonio d' Oliveira;
do lado de cima com Joao
Pass de Farin, por um
rumo aberto e pelo lado
direito com os campos
denominados "dos ma-
cacos"; e pelo lado de
baixo com Joao Pass de Farin
por um rumo aberto e pelo lado
de cima, no maximo.

Vado mais se continha

Paulo de Faria

Descricao de l...

contendo um auto pro-
 mo de arrecadação de
 bens e título de Indu-
 zão, além do que se
 tem por bem e julgam-
 te transcritos dos pro-
 prios originaes, nos quaes
 me reporto em meu pro-
 ceo e cartorio, e pro-
 porem estar em todo confor-
 ma, dou fe. Visto
 civis de Taty, em
 quatorze de Passim,
 de o mil novecentos e seis.
 Eu, por Manoel de Araujo,
 ajudante habilitado,
 que a escrevi. Eu,
 Vicente de Paula Gomes Silva,
 primeiro secretario que
 a subscriso e annuo.
 Vicente de Paula Gomes Silva

R. 3.000
 R. 3.600
 R. 400
 7.000
 P. Formosa

Taty, de Paulo
 de 1906
 P. Formosa

